



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.131, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Afasta o agente público que menciona do exercício de suas funções pelo período que especifica

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, que o agente público **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 4042, já se encontra afastado de suas funções pelo prazo acumulado de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO, os incansáveis esforços da Comissão Processante para a realização dos atos processuais indispensáveis à instrução do feito, em especial a coleta de depoimentos de testemunhas e o interrogatório do investigado, os quais restaram infrutíferos até a presente data por motivos alheios à vontade do colegiado;

CONSIDERANDO, a estrita necessidade de a Comissão Processante realizar novas diligências imprescindíveis nos autos para a completa elucidação dos fatos e garantia da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO, por fim, que a permanência do servidor em pleno exercício de suas funções, neste momento, poderá influir na colheita de provas e no regular andamento dos trabalhos apuratórios, justificando-se a manutenção da medida cautelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. AFASTAR, o agente público **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 4042, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de vencimentos, do exercício do emprego público.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Fica proibido o acesso do agente público de que trata o artigo 1º desta Portaria às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o acesso aos sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 09 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 09 de junho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais